

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 326**  
DE 04 DE MAIO DE 2024

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "Único – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho firmado pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2024/2025". Por aclamação os Conselheiros de administração designaram para presidir a presente reunião, o Conselheiro Felipe Proenço de Oliveira, e contou com a participação dos Conselheiros Edimar Luz, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel. Em conformidade com o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: "Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno".

**COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:**

ÚNICO – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho firmado pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2024/2025, pela aprovação e pela aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de empregados abrangidos pelo Sindicato retro.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração do GHC